



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 271 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 09994/2025,

**RESOLVE,**

Art. 1º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2025, a requisição dos seguintes magistrados, **sem prejuízo** de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para que continuem exercendo as atribuições de Juízes Auxiliares da Presidência deste Conselho:

I - João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - Luís Geraldo Sant'ana Landredi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III - Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

IV - Fábio Cesar Dos Santos Oliveira, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2025, a requisição dos seguintes magistrados, **com prejuízo** de suas funções jurisdicionais e sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para que continuem exercendo as atribuições de Juízes Auxiliares da Presidência deste Conselho:

I - Wanessa Mendes de Araújo, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II - Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

III - Adriana Franco Melo Machado, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

IV - Paulo Marcos de Farias, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

V - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

VI - Dorotheo Barbosa Neto, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII - Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Federal do Tribunal Regional

Federal da 4ª Região;

VIII - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

IX - João Thiago de França Guerra, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 01/09/2025, às 18:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2308795** e o código CRC **39F4931C**.

---

09994/2025

2308795v3